

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 007/2020 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

13/ MARÇO/ 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 018/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor **PAULO GERMANO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 713.903754-04, Mat. 0222, para exercer as atribuições de Administrador Local do Sistema e-Ouv, como também as atribuições de ouvidor municipal, até ulterior determinação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sobrado, em 12 de Março de 2020.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)